

Verificação do Fluxo Mínimo "SEMESTRAL" (Cláusula 6.2)

VALOR DA ÚLTIMA PARCELA VENCIDA DE AMORTIZAÇÃO DA DEBÊNTURES (MAR/24) (A)	R\$ 16.666.668,75
VALOR DA ÚLTIMA PARCELA VENCIDA DE REMUNERAÇÃO DA DEBÊNTURES (MAR/24) (B)	R\$ 1.693.690,75
VALOR TOTAL (A)+(B)	R\$ 18.360.359,50

VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (SOLUBIO) CONTA 13098741-7 (Set/23 à Mar/24) (C)	R\$ 3.039.891,83
VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (NORDESTE I) CONTA 13014015-7 (Set/23 à Mar/24) (D)	R\$ 209.233,55
VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (GOIÁS) CONTA 13035350-0 (Set/23 à Mar/24) (E)	R\$ 3.082.307,43
VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (EFG) CONTA 13067676-0 (Set/23 à Mar/24) (F)	R\$ 1.541.826,10
VALOR TOTAL DE GARANTIA (C)+(D)+(E)+(F)	R\$ 7.873.258,91

% EXIGIDO DE RAZÃO DE GARANTIA	50%
VALOR EXIGIDO DE RAZÃO DE GARANTIA	R\$ 9.180.179,75
VALOR DE RAZÃO DE GARANTIA APURADA	R\$ 7.873.258,91
EXCESSO/INSUFICIÊNCIA DE GARANTIA	R\$ 1.306.920,84
% COBERTURA SOBRE EXIGIDO	42,88%
STATUS	DESENQUADRADO